



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1285, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034395/2019-11, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal a servidora **MARIA GABRIELA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2338835, lotada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, a partir de **20 de setembro de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 196  
EM 04/11/19